

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 010/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- b) A apresentação em plenário do Ofício de solicitação de adesão do município de Jurema do Piauí ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, feito pela Coordenadora Estadual do SAMU - Christianne Macedo Rocha Leal, e da Resolução Nº 05/2017 da CIR da Serra da Capivara recomendando a referida adesão do município de Jurema do Piauí ao SAMU.

RESOLVE:

1. Aprovar a adesão do município de Jurema do Piauí-PI ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (ambulância de suporte Básico).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI